



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO	1
 LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
 EDITAIS	17



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026
MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 16 de junho de 2026 até às 08:00h do dia 26 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 26 de junho de 2026 até às 08h29min do dia 26 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 26 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 15 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026 MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR IMPRESSÕES GRÁFICAS.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 16 de junho de 2026 até às 08:00h do dia 30 de junho de 2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 30 de junho de 2026 até às 08h29min do dia 30 de junho de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 30 de junho de 2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 15 de junho de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 211/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 Processo Administrativo nº 087/2026

Contratante: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: Eric Caron Bianchini;
Responsável: Eric Caron Bianchini;
CNPJ: 32.772.375/0001-66;
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Objeto: Contratação da cantora Janaína Jhoy, por meio de empresário exclusivo, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação oficial da 2ª AgroOlinto, promovida pelo Município de Antônio Olinto, com apresentação prevista para o dia 18 de outubro de 2026.

Antônio Olinto, 15 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: contratação da cantora Janaína Jhoy, por meio de empresário exclusivo, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação oficial da 2ª Agroolinto, promovida pelo Município de Antônio Olinto/PR, com apresentação prevista para o dia 18 de outubro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização de Demanda elaborada pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o Sr. Emerson Antônio Gomes, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pela Servidora Marilei de Oliveira Andrade Loch, que indicou fonte de custeio suficiente para atender o objeto, bem como demonstrou a compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, ambos elaborados pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o Sr. Emerson Antônio Gomes.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Antônio Olinto – Paraná, 15 de maio de 2026

FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897
289938

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.05.15 15:35:22
-03'00'

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI

Prefeito.



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal Interino de Administração e Termo de Referência elaborado pelo mesmo, visando a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, da cantora Janaina Jhoy, por meio de empresário exclusivo, para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação oficial da 2ª AgroOlinto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Show de Janaina Jhoy	Serviço.	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
TOTAL					R\$ 15.000,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1.Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	ERIC CARON BIANCHINI CNPJ 32.772.375/0001-66	R\$ 15.000,00
-	01	BANCO DE PREÇOS Pesquisa realizada em 15/05/2026	R\$ 6.000,00

3. FUNDAMENTO LEGAL:



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 74, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação no presente caso decorre da inviabilidade de competição prevista na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação da cantora Janaína Jhoy possui natureza artística singular, relacionada à realização de apresentação musical ao vivo durante a programação oficial da 2ª AgroOlinto. A realização do evento demanda a participação de atração artística específica, compatível com os objetivos culturais, recreativos e de entretenimento promovidos pelo Município, circunstância em que a realização de procedimento licitatório formal mostrar-se-ia inadequada e incompatível com a natureza do objeto pretendido.

4.2. Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No caso em análise, a contratação da cantora Janaína Jhoy justifica-se em razão de sua reconhecida atuação artística regional, adequação ao perfil cultural da festividade e capacidade de atrair público para a programação da 2ª AgroOlinto, contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e de lazer promovidas pelo Município de Antônio Olinto – Paraná.

4.3. A contratação do objeto desta Inexigibilidade de Licitação não representa fracionamento de despesas ou tentativa de evitar procedimento competitivo. Trata-se de contratação específica, individualizada e vinculada à realização de apresentação artística determinada, por meio de empresário exclusivo, possuindo características próprias que inviabilizam a substituição por outra atração mediante critério objetivo de julgamento, razão pela qual resta caracterizada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente,



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

ERIC CARON BIANCHINI – CNPJ Nº 32.772.375/0001-66, RUA OCTÁVIO REINOLDO DIEHL, Nº 377, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUARUJA DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA – CEP 79.940-000.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e §2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço observou que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Antônio Olinto, na classificação abaixo:

03-Secretaria de Administração
301- Secretaria de Administração
04.122.0003.2003-Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 2000 (Red. 436)



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, composta pelos membros abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Antônio Olinto-PR, 15 de junho de 2026.

LETICIA ZAIONCZ KOTRYK DE SOUZA
Presidente

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Membro

GIULIANO ZACHARIAS
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº181/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de Auxiliar de Serviço Gerais Administrativo a **Sr.^a CLAUDINEIA CEGAN PACHECO** portadora do CPF nº **050.575.xxx-xx** nível salarial 12A, no quadro de funcionários efetivos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 15 de junho de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal Interino de Administração e Termo de Referência elaborado pelo mesmo, visando a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133 de 2021, do Grupo Marcação para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da 2ª Agrolinto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Show do Grupo Marcação	Serviço.	01	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL					R\$ 35.000,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1.Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	GRUPO MARCAÇÃO LTDA CNPJ 06.879.144/0001-46	R\$ 35.000,00
-	01	BANCO DE PREÇOS Pesquisa realizada em 08/05/2026	R\$ 35.000,00
-	01	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Pesquisa realizada em 08/05/2026	R\$ 35.000,00



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 74, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação no presente caso decorre da inviabilidade de competição prevista na Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratação do Grupo Marcação possui natureza artística singular, relacionada à realização de apresentação musical ao vivo durante a programação oficial da 2ª Agroolinto. A realização do evento demanda a participação de atração artística específica, compatível com os objetivos culturais, recreativos e de entretenimento promovidos pelo Município, circunstância em que a realização de procedimento licitatório formal mostraria-se inadequada e incompatível com a natureza do objeto pretendido.

4.2. Nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No caso em análise, a contratação do Grupo Marcação justifica-se em razão de sua reconhecida atuação artística regional, adequação ao perfil cultural da festividade e capacidade de atrair público para a programação da 2ª Agroolinto, contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais, turísticas e de lazer promovidas pelo Município de Antônio Olinto – Paraná.

4.3. A contratação do objeto desta Inexigibilidade de Licitação não representa fracionamento de despesas ou tentativa de evitar procedimento competitivo. Trata-se de contratação específica, individualizada e vinculada à realização de apresentação artística determinada, possuindo características próprias que inviabilizam a substituição por outra atração mediante critério objetivo de julgamento, razão pela qual resta caracterizada a hipótese legal de inexigibilidade de licitação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

GRUPO MARCAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 06.879.144/0001-46, RUA ALÍPIO SIQUEIRA, Nº 75, BAIRRO CENTRO I BAIXADA, NO MUNICÍPIO DE MAFRA, ESTADO DE SANTA CATARINA – CEP 89.300-200.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Pannel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço observou que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Antônio Olinto, na classificação abaixo:

03-Secretaria de Administração

301- Secretaria de Administração

04.122.0003.2003-Manutenção da Secretaria de Administração



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 2000 (Red. 436)

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, composta pelos membros abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Antônio Olinto-PR, 15 de junho de 2026.

LETICIA ZAIONCZ KOTRYK DE SOUZA
Presidente

DANIEL GOMES DOS SANTOS
Membro

GIULIANO ZACHARIAS
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação do Grupo Marcação para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da 2ª Agroolinto

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização de Demanda elaborada pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o Sr. Emerson Antônio Gomes, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pela Servidora Marilei de Oliveira Andrade Loch, que indicou fonte de custeio suficiente para atender o objeto, bem como demonstrou a compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, ambos elaborados pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o Sr. Emerson Antônio Gomes

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Antônio Olinto – Paraná, 08 de maio de 2026

FABIO
STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:0389
7289938

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI

Prefeito.

Assinado de forma digital
por FABIO STANISZEWSKI
MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.05.11 08:13:11
-03'00'



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº 212/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026

Processo Administrativo nº 088/2026

Contratante: Município de Antonio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: Grupo Marcação LTDA;
Responsável: Everton Stach;
CNPJ: 06.879.144/0001-46;
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
Objeto: Contratação do Grupo Marcação para realização de apresentação artística musical ao vivo durante a programação da 2ª AgroOlinto no dia 17 de outubro de 2026.

Antônio Olinto, 15 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal



24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação Chamada Pública para a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **MENOR PREÇO**, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RECEPÇÃO COM COQUETEL PARA ESPAÇO DE HONRA

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: Às 08:00h do dia 16 de junho de 2026 até às 08:00h do dia 19 de junho de 2026.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 19 de junho de 2026.

HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DE DISPUTA: Às 16:00h do dia 19 de junho de 2026.

DURAÇÃO DA DISPUTA: 07 (sete) horas.

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 5.594,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.

E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br

Telefone: (0XX42) 3533-1222



Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 09/2026

Concurso Público Nº 01/2024

21 – Médico Clínico Geral

Classifi cação	Nº da Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cargo	Desistência
03	13548	Norberto Oliveira Hoegen	30/03/1998	Médico Clínico Geral	DESISTÊNCIA

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 15 de junho de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal